



36.	200813172	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, SANTANA, SÃO PAULO/SP
37.	201008114	PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA (Tecnológico)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA ADOLFO PINTO, 109, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP
38.	201201689	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO ESPERANÇA	RUA COARACY NUNES, 3315, CAIXA POSTAL 222, CARANAZAL, SANTARÉM/PA
39.	201115848	LOGÍSTICA (Tecnológico)	83 (oitenta e três)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCAÇÃO SA	AVENIDA AFONSO VAZ DE MELO, 465, BARREIRO, BELO HORIZONTE/MG
40.	201101299	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE ITABIRA	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	RUA VENÂNCIO AUGUSTO GOMES, 50, MAJOR LAGE DE CIMA, ITABIRA/MG
41.	201103412	DESIGN DE PRODUTO (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA FARROUPILHA, 8001, SÃO JOSÉ, CANOAS/RS
42.	201103425	TRANSPORTE TERRESTRE (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA FARROUPILHA, 8001, SÃO JOSÉ, CANOAS/RS

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, considerando os documentos que integram os processos nº 23000.003858/2011-92 e 23000.010009/2010-12, e acolhendo integralmente a Nota Técnica DISUP/SERES/MEC nº 66, de 2013, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo em face da Faculdade de Tecnologia AD1 (código e-MEC 4091), mantida pelo Instituto Tecnológico da Educação do Distrito Federal Ltda. - ITEC, nos termos do disposto no artigo 46, § 3º do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. Determina-se a notificação à instituição quanto à instauração do processo administrativo, para manifestação nos termos do disposto no artigo 47 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 2º Aplica-se, nos termos do artigo 11, §1º e §3º, do Decreto nº 5.773, de 2006, medida cautelar administrativa de suspensão de novos ingressos nos cursos oferecidos pela IES, suspensão esta que deverá alcançar toda e qualquer forma de ingresso, incluindo transferências, vestibulares, processo seletivo já realizado ou em andamento, vedando-se desde já o início das aulas de novas turmas no primeiro semestre de 2013.

Parágrafo único. Determina-se a notificação à instituição da possibilidade de recurso administrativo ao CNE, nos termos do que dispõe o § 4º do artigo 11 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 3º Fica designado o Coordenador-Geral de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES para a condução do processo.

Art. 4º Determina-se a designação de comissão composta por técnicos lotados na Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior para confirmarem o local de oferta dos cursos da Faculdade de Tecnologia AD1 (código 4091) e da Faculdade AD1 (código 1172), avaliarem as condições de guarda, organização e conservação do acervo acadêmico, incluindo documentação dos cursos, documentos dos discentes e docentes.

Art. 5º Determina-se que a Faculdade de Tecnologia AD1 divulgue a presente decisão ao seu corpo discente, docente e técnico-administrativo, por meio de aviso junto à sala dos professores, à Secretaria de Graduação ou órgão equivalente, por sistema acadêmico eletrônico, bem como faça constar, pelo prazo que perdurar vigente a medida cautelar referida no artigo 2º, mensagem clara e ostensiva no link principal de seu sítio eletrônico e nos links principais relativos a processos seletivos, esclarecendo as determinações da Portaria, inclusive a medida cautelar, o que deve ser comprovado à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação da Portaria.

Art. 6º Requer-se à Faculdade de Tecnologia AD1 (código 4091) e à Faculdade AD1 (código 1172) e suas mantenedoras, nas pessoas dos representantes legais, que disponibilizem à comissão designada por esta Secretaria, arquivo eletrônico com a relação nominal dos alunos matriculados em todos os anos de oferta de todos os cursos das instituições, devidamente separados por curso, ano de ingresso/período, situação de vinculação acadêmica atual (curso concluído, curso em andamento, matrícula trancada, matrícula abandonada/aluno desistente), contendo as seguintes informações: nome do aluno, identidade, CPF, endereço residencial, endereço para contato eletrônico, telefone e local de oferta do curso.

Art. 7º Requer-se à Faculdade de Tecnologia AD1 (código 4091) e à Faculdade AD1 (código 1172) que apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente portaria, os históricos escolares de todos os alunos em suas diversas situações de vinculação acadêmica (curso concluído, curso em andamento, matrícula trancada, matrícula abandonada/desistente).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 100, de 24 de maio de 2012, Seção 1, página 11, na linha 44 do Anexo da Portaria SERES nº 44, de 22 de maio de 2012, onde se lê: "45 (Quarenta e cinco)", leia-se: "90 (noventa)", conforme Nota Técnica nº 62/2013/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 14/02/2013. (Registro e-MEC nº 200800739).

No Diário Oficial da União nº 106, de 01 de junho de 2012, Seção 1, página 31, na linha 37 do Anexo da Portaria SERES nº 45, de 22 de maio de 2012, onde se lê: "Licenciatura", leia-se: "Bacharelado", conforme Nota Técnica nº 61/2013/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 14/02/2013. (Registro e-MEC nº 200803862).

No Diário Oficial da União nº 146, de 30 de julho de 2012, Seção 1, página 40, na linha 26 do Anexo da Portaria SERES nº 136, de 27 de julho de 2012, onde se lê: "Gestão de Representações Comerciais (Tecnológico)", leia-se: "Gestão Comercial (Tecnológico)", conforme Nota Técnica nº 64/2013/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 14/02/2013. (Registro e-MEC nº 20078508).

No Diário Oficial da União nº 214, de 06 de novembro de 2012, Seção 1, página 14, na linha 36 do Anexo da Portaria SERES nº 216, de 31 de outubro de 2012, onde se lê: "Higiene e Segurança do Trabalho (Tecnológico)", leia-se: "Segurança no Trabalho (Tecnológico)", conforme Nota Técnica nº 63/2013/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 14/02/2013. (Registro e-MEC nº 200807868).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 625, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1, Área: Fitotecnia e Sementes, realizado pelo Campus Jataí, objeto do Edital nº 82, publicado no D.O.U. de 31/10/2011, homologado através do Edital nº 022, publicado no D.O.U. de 24/02/2012, seção 3, pág. 43. (Processo nº 23070.021942/2011-64)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

Ministério da Fazenda

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FISCAIS

3ª SEÇÃO

2ª CÂMARA

2ª TURMA ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília/DF

Serão julgados na primeira sessão de julgamento subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de conselheiro, não-comparecimento do conselheiro-relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do colegiado; ii) será informado no edifício Alvorada o plenário ocupado pelo colegiado

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS

Relator: JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO

1 - Processo nº: 11831.003992/2002-31 - Recorrente: CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2002-07-15 00:00:00

2 - Processo nº: 10909.902569/2009-88 - Recorrente: DALQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2009-10-01 00:00:00

3 - Processo nº: 10909.902570/2009-11 - Recorrente: DALQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2009-10-01 00:00:00

4 - Processo nº: 10909.902571/2009-57 - Recorrente: DALQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2009-10-01 00:00:00

Relator: SOLON SEHN

5 - Processo nº: 11159.000001/2002-47 - Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ONE SUL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2002-01-09 00:00:00

6 - Processo nº: 10120.912467/2009-38 - Recorrente: CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2009-09-30 00:00:00

Relator: BRUNO MAURICIO MACEDO CURI

7 - Processo nº: 10469.901516/2009-76 - Recorrente: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2009-03-06 00:00:00

8 - Processo nº: 10530.902516/2009-01 - Recorrente: PAQUETA BAHIA LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2009-04-16 00:00:00 - 3.40.266 - RESSARCIMENTO DE IPI

Relator: CLAUDIO AUGUSTO GONCALVES PEREIRA

9 - Processo nº: 10935.007067/2008-43 - Recorrente: COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2008-09-25 00:00:00 - 4.61.961 - PIS - OUTROS

DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS

Relator: FRANCISCO JOSE BARROSO RIOS

10 - Processo nº: 11065.100019/2010-05 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2010-01-19 00:00:00 - 4.63.963 - COFINS - OUTROS

11 - Processo nº: 11065.100020/2010-21 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2010-01-19 00:00:00 - 4.61.961 - PIS - OUTROS

12 - Processo nº: 11065.100539/2009-76 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2009-07-13 00:00:00 - 4.63.963 - COFINS - OUTROS

13 - Processo nº: 11065.100540/2009-09 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2009-07-13 00:00:00 - 4.61.961 - PIS - OUTROS

14 - Processo nº: 11065.100842/2009-79 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2009-10-20 00:00:00 - 4.61.961 - PIS - OUTROS

15 - Processo nº: 11065.100843/2009-13 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2009-10-20 00:00:00 - 4.63.963 - COFINS - OUTROS

16 - Processo nº: 11065.101256/2008-61 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2008-10-06 00:00:00 - 4.61.961 - PIS - OUTROS

17 - Processo nº: 11065.101257/2008-13 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2008-10-06 00:00:00 - 4.63.963 - COFINS - OUTROS

18 - Processo nº: 11065.101258/2008-50 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2008-10-06 00:00:00 - 4.61.961 - PIS - OUTROS

19 - Processo nº: 11065.101259/2008-02 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2008-10-06 00:00:00 - 4.63.963 - COFINS - OUTROS

20 - Processo nº: 11065.101260/2008-29 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2008-10-06 00:00:00 - 4.63.963 - COFINS - OUTROS

21 - Processo nº: 11065.101261/2008-73 - Nome do Contribuinte: ROJANA CALCADOS LTDA - 2008-10-06 00:00:00 - 4.61.961 - PIS - OUTROS

Relator: JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO

22 - Processo nº: 11050.001776/2009-14 - Recorrente: CORYMAR AGENCIA MARITIMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2009-09-23 00:00:00

23 - Processo nº: 11080.001995/2007-84 - Recorrente: LBF ENGENHARIA E SERVICOS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2007-03-21 00:00:00

Relator: SOLON SEHN

24 - Processo nº: 10650.902412/2011-46 - Recorrente: BLA-CK & DECKER DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2011-10-28 00:00:00

25 - Processo nº: 10650.902413/2011-91 - Recorrente: BLA-CK & DECKER DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2011-10-28 00:00:00

26 - Processo nº: 10650.902415/2011-80 - Recorrente: BLA-CK & DECKER DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2011-10-28 00:00:00

27 - Processo nº: 10650.902417/2011-79 - Recorrente: BLA-CK & DECKER DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2011-10-28 00:00:00

28 - Processo nº: 10650.902419/2011-68 - Recorrente: BLA-CK & DECKER DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL - 2011-10-28 00:00:00